



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35274.000119/2019-65

### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

#### CONTRATO Nº 16/2019

**A SRA. KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, SUPERINTENDENTE REGIONAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE CONFERE O ART. 207 DO REGIMENTO INTERNO, APROVADO PELA PORTARIA MDS Nº 414, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA para REAJUSTE de preços do Contrato nº 16/2019 e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção predial nas unidades do INSS da Gerência Executiva em Passo Fundo/RS, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 17.856.676/0001-84, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35274.000119/2019-65, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Décima Quarta do referido Contrato, em razão de sua atualização pelo INCC-M - Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano desde o último reajuste realizado, referentes aos exercícios **2021 e 2022**, conforme cálculos apresentados no documento SEI [8663450](#) o qual integra o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de **R\$ 65.795,19** (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), e total estimado (de 20/07/2022 a 19/10/2022) de **R\$ 197.385,57** (cento e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram, respectivamente, a partir de **18/07/2021**.

III – O valor a ser pago de forma **retroativa**, referente ao período de 18/07/2021 a 19/12/2021 é de **R\$ 14.360,55** (quatorze mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), e referente ao período de 20/12/2021 a 19/07/2022 é de **R\$ 19.991,14** (dezenove mil, novecentos e noventa e um reais e

quatorze centavos). O **valor total retroativo** a ser pago à empresa contratada é de **R\$ 34.351,69** (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).

IV - A emissão do empenho nº 2022NE001536, de 05/10/2022, para atendimento da despesa relativa ao período de 18/07/2021 a 19/12/2021, e do empenho nº 2022NE001566, de 18/10/2022, para atendimento da despesa relativa ao período de 20/12/2021 a 19/07/2022 e ao período de 20/07/2022 a 19/10/2022.

V – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar, no valor total de **R\$ 2.308,93** (dois mil, trezentos e oito reais e noventa e três centavos) no prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

---

**KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**  
Superintendente Regional

---



Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, Superintendente Regional Sul**, em 19/10/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9359729** e o código CRC **011E04B1**.

---

Referência: Processo nº 35274.000119/2019-65

SEI nº 9359729

Criado por [kelly.deavila](#), versão 3 por [kelly.deavila](#) em 18/10/2022 19:24:58.